

Nº 108 - DOE – 05/06/2023 - p.94

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 45, 02-06-2023

Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 03/05/2023, publicada em Diário Oficial da União de 04/05/2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no art.; 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022 e a Portaria GM/MS Nº 653, de 26/05/2023, publicada em Diário Oficial da União de 29/05/2023, que inclui dispositivos na Portaria Nº 544;

Considerando o art. 2º os recursos para as ações direcionadas à execução de políticas públicas serão destinados à estruturação e custeio de serviços da atenção primária e especializada à saúde;

Considerando o art. 9º da referida portaria, que informa que os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde, para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;

Considerando o parágrafo 1º, art. 9º da referida portaria, o qual informa que serão priorizadas propostas aprovadas pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB;

Considerando o Ofício GS nº 0.387/2023 que solicita recurso financeiro de custeio de equipamentos de radioterapia do programa PER-SUS, já concluídos e em funcionamento, cujo processo de habilitação, encontra-se em tramitação no Ministério da Saúde. Tal solicitação justifica-se uma vez que, a ausência destes recursos financeiros contribuem para o aumento do déficit dos gestores, além de não registrarem suas produções;

A comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 333ª reunião ordinária realizada em 18/05/2023 aprova a solicitação de recursos financeiros de R\$ 2.624.515,32/ano por equipamento em funcionamento e não habilitado, totalizando **R\$ 13.122.576,60**, destinados a Rede de Oncologia do Estado de São Paulo, conforme Anexo I.

Anexo I

CNES	MUNICÍPIO	GESTAO	ESTABELECIMENTO	VALOR CUSTEIO/ANO POR EQUIPAMENTO
2081695	SOROCABA	ESTADUAL	CONJUNTO HOSPITALAR SOROCABA	2.624.515,32
2080338	GUARULHOS	ESTADUAL	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS PROF DR WALDEMAR DE CARVALHO	2.624.515,32
2080680	MOGI DAS CRUZES	ESTADUAL	HOSPITAL DAS CLÍNICAS LUZIA DE PINHO MELO MOGI DAS CRUZES	2.624.515,32
2080273	SANTO ANDRÉ	ESTADUAL	HOSPITAL ESTADUAL MARIO COVAS DE SANTO ANDRE	2.624.515,32
2096498	MOGI GUAÇU	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DR TABAJARA RAMOS	2.624.515,32
TOTAL ESTADO DE SÃO PAULO				13.122.576,60